



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO  
DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - DACE, DA UNIR,  
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, REALIZADA NO  
DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Aos nove (09) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e quinze minutos (9h15min.), na sala dos professores, teve início a reunião do DACE, conforme convocação enviada via e-mail institucional, aos seis (06) dias do mês de fevereiro, com a pauta da reunião. Estavam presentes os seguintes professores: Jacinto Pedro P. Leão, Sandra Andrea de Miranda, Olga Maria da Mota, Hilter Gomes Videira, Zuila Guimarães Cova dos Santos, Elizane Assis Nunes (férias), a representante dos acadêmicos do curso de Pedagogia, Maria Eliete da Silva, e a Técnica Edilane Saraiva de Souza. Foram justificadas as ausências dos(as) professores(as), na reunião: Luanna Freitas Johnson (licença maternidade) e Dorosnil Alves Moreira (motivo: férias). O Prof. Jacinto Leão solicitou a retirada do 5º item "Núcleo Docente Estruturante/CP/CGM) da pauta, e a inclusão dos seguintes assuntos: proposta de projeto de extensão universitária "Cidadania e promoção social dos catadores de materiais recicláveis de Guajará-Mirim", afastamento da Profa. Me. Elizane Assis Nunes e afastamentos da Profa. Esp. Olga Maria da Mota. A inclusão dos assuntos foram aprovados. **1. Informes.** 1. O Prof. Me. Jacinto Leão informou que enviou (no dia 31/01/2017, às 10h58min, via e-mail institucional, aos técnicos de assuntos educacionais da PROGRAD, Francisco Robson da Silva Vasconcelos e Glecyane Vieira da Silva, e via memorando nº 02/DACE/2017), ao técnico de assuntos educacionais da PROGRAD, Francisco Robson da Silva Vasconcelos, o Relatório Final do Termo de Cumprimento de Metas do Protocolo de Compromisso, do Curso de Pedagogia, do Campus de Guajará-Mirim/UNIR. 2. Informou o término do segundo do ano letivo de 2016 (08.03.2017), o último dia para lançamento das notas no SINGU (13/03/2017) e início das aulas do primeiro semestre do ano letivo de 2017 (20.03.2017). 2. Ad referendum. O Prof. Jacinto Leão leu os conteúdos do *Ad referendum (Guajará-Mirim, 03 de fevereiro de 2017)* e do memorando nº 005/DACE/2017 (03/02.2017), e apreciados pelos conselheiros. Em seguida, foi votada e, por unanimidade, aprovada, pelos conselheiros. **3. Regimento Interno do NDE, do Curso de Pedagogia, do Campus de Guajará-Mirim.** A Profa. Ms. Rosemeire Ferrarezi Valiante leu a "Diligência", elaborada pelo relator Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano, que se faz presente (fls. 44 e 45) do processo nº 23118.002436/2016-97 (Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Pedagogia, da UNIR, Campus de Guajará-Mirim). A Profa. Rosemeire leu o conteúdo da "[...] explicação sucinta e do CONDEP do, porque a professora Me. Luanna Freitas Johnson teve que emitir parecer (fls. 24 a 27) no qual ela é diretamente interessada como Coordenadora do NDE - DACE [...]" O conteúdo da explicação, em atendimento ao despacho 0020/2017/SECONS (fls. 46), é o seguinte: "Os Conselheiros do DACE reunidos para apreciação do solicitado no Despacho 0020/2017SECONS, referente ao Processo 23118.002436/2016-97, justifica que: 1º Segundo o relator prof. Dr. Jorge Arturo V. Medrano, Conselheiro CGR/CONSEA, o Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Pedagogia da UNIR, Campus de Guajará-Mirim, está fundamentado na Res. nº285/CONSEA(21/09/2012), Resolução CNE/CP, nº1 de 15 de Maio de 2016, assim como pelo parecer nº 04/2010 CONAÉS, ou seja, o Regimento em questão cumpre com os requisitos legais instituídos para a elaboração do mesmo. Chama-se a atenção, ainda, o fato do próprio Conselheiro Jorge Arturo citar na 2ª Considerações de seu parecer (sem número) que "O regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante (NDE [...]), está bem estruturado fundamentado também pela Resolução nº285/CONSEA/(21/09/2012) e pelo Parecer nº 04/2010/CONAÉS."; 2º O DACE conta com um número reduzido de docentes, e, na ocasião do parecer, sobre o Regimento interno do NDE, ainda respeitou o fato de alguns docentes estarem com problemas pessoais, assim sendo, solicitando que o Parecer em questão fosse elaborado por outro conselheiro; 3º Em reuniões, conforme citas em anexo, os conselheiros do DACE votaram por unanimidade, pelo Parecer elaborado pela Conselheira Luanna F. Johnson, haja vista,





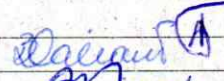
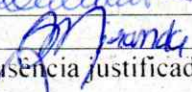
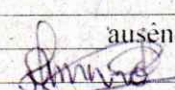
UNIR - Universidade Federal de Rondônia  
Campus de Guajar -Mirim  
Departamento Acad mico de Ci ncias da Educa o - DACE



os demais membros terem participado de todas as discuss es pertinentes ao Regimento Interno do NDE: 4<sup>o</sup>) Acredita-se que o Conselho de Departamento tenha legitimidade ao nomear uma Parecista que foi sugerida, votada, aprovada e aceita por todos os docentes do referido Departamento; 5<sup>o</sup>) O fato de ter sido emitido o parecer pela atual coordenadora do NDE, n o lhe atribui, de forma alguma, benef cios de qualquer ordem ou valor. O cargo de Coordenadora do NDE n o   "ad eternum", podendo ser reconstitu do t o logo se fa a necess rio. Desta forma, n o vemos justificativa na coloca o do Conselheiro Jorge Arturo, ao relatar que "ela   diretamente interessada como Coordenadora do NDE-DACE (fls. 05 a 08). Todos os docentes deste Departamento ratificam o parecer emitido pela professora Luanna Freitas Johnson, uma vez que corrobora com o previsto e instituído para a concretiza o da altera o do Novo Projeto Pedag gico do Curso de Pedagogia, da UNIR, Campus de Guajar -mirim, salvo haja impedimento legal na regula o desta mat ria." Ap s apresenta o, foi apreciado pelos conselheiros. Em seguida, foi votado e, por unanimidade, aprovado, pelos conselheiros. **4. Hor rio de Pedagogia/2017.1.** Foi apresentado, pela Profa. Rosemeire, o hor rio de Pedagogia, do primeiro semestre do ano letivo de 2017, o qual foi apreciado e, por unanimidade, aprovado pelos conselheiros. **5. Proposta de projeto de extens o universit ria "Cidadania e promo o social dos catadores de materiais recicl veis de Guajar -Mirim".** Foi apresentada a proposta de projeto de extens o universit ria "Cidadania e promo o social dos catadores de materiais recicl veis de Guajar -Mirim" (40h), pelo Prof. Me. Jacinto Pedro P. Le o, a qual foi apreciada e, por unanimidade, aprovada pelos conselheiros. **6. Afastamento da Profa. Me. Elizane Assis Nunes.** Foi apresentada, pelo Prof. Jacinto Le o, a solicita o de afastamento (12 a 17/02/2017) da Profa. Me. Elizane Assis Nunes, para participar (13 a 16/02/2017), em Porto Velho, do evento "Semin rio Preparat rio para a Sele o do DINTER em Ci ncia da Informa o", a qual foi apreciada e, por unanimidade, aprovada pelos conselheiros. **7. Afastamentos da Profa. Esp. Olga Maria da Mota.** Foi apresentada, pelo Prof. Jacinto Le o, a solicita o de afastamentos (16 a 18/02/2017; 21 a 23) da Profa. Esp. Olga Maria da Mota, para participar acompanhar as consultas m dicas (nos dias 17 e 22/02/2017) do seu filho M rio S rgio Mota Brasileiro, na Ag ncia da Previd ncia Social Porto Velho, em Porto Velho/RO, o quais foram apreciados e, por unanimidade, aprovados pelos conselheiros. A reuni o encerrou-se  s 10h30. Eu, a auxiliar em administra o, Edilane Saraiva de Souza Brand o, lavei a presente Ata que ser  assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes, nesta reuni o.

Guajar -Mirim, 09 de fevereiro de 2017.

- Prof. Me. Jacinto Pedro Pinto Le o
- Profa. Me. Rosemeire Ferrarezi Valiante
- Profa. Me. Sandra Andrea de Miranda
- Profa. Me. Luanna Freitas Johnson
- Prof. Esp. Hilter Gomes Videira
- Profa. Me. Elizane Assis Nunes
- Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira
- Profa. Esp. Olga Maria da Mota
- Profa. Dra. Zuilza Cova G. dos Santos
- Edilane Saraiva de Souza (Secret ria ad hoc)
- M ria Eliete da Silva (rep. dos acad micos)

  
  
 aus ncia justificada  
 \_\_\_\_\_  
 f rias  
 \_\_\_\_\_  
 aus ncia justificada  
  
 \_\_\_\_\_  
